

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 10/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 69, II, “b” e 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal, torna público que em Sessão realizada em 23 de abril de 2025 foram sorteados os membros de Comissão Especial de Inquérito, em decorrência da apresentação do Requerimento n.º 285/2025, que solicitou “a apuração de fatos levados ao conhecimento do plenário pela senhora Isadora Cecília Marchetti na Sessão Ordinária de 07 de abril de 2025, quando fez uso da Tribuna Livre para falar sobre perseguição política a bares e restaurantes e abuso de autoridade”.

Art. 1º A Comissão Especial constituída por este ATO será, doravante, denominada “Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2025”, e composta pelos vereadores abaixo nomeados:

- Thiago Bittencourt Balderi
- José Adriano de Souza
- Lauro Aparecido de Toledo

Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2025 tem o prazo de funcionamento fixado em 90 (noventa) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Socorro, 24 de abril de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA
PRESIDENTE